



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve, apresentamos a Vossa Excelência a EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 11 DE JULHO DE 2025 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA O INCENTIVO FINANCEIRO DE COMPONENTE DE QUALIDADE AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Texto Original:

Art. 6º Para efeitos desta Lei, considera-se como competência de repasse a periodicidade estipulada pelo Ministério da Saúde para encaminhamento ao Município, fundo a fundo, dos valores referentes a Gratificação por Incentivo Financeiro de Componente de Qualidade (GIFCQ).

Texto Proposto:

Art. 6º Para efeitos desta Lei, considera-se como competência de repasse a periodicidade estipulada pelo Ministério da Saúde para encaminhamento ao Município, fundo a fundo, dos valores referentes a Gratificação por Incentivo Financeiro de Componente de Qualidade (GIFCQ) e ao Incentivo adicional Parcela Única.


**MARIA INES
MATURANO
LOPES:833
35137272**

Assinado digitalmente por MARIA INES
MATURANO LOPES:8335137272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Electronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A3, CN=MARIA INES
MATURANO LOPES:8335137272
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.08.18 09:30:04V00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Justificativa

A inclusão da menção “Parcela Única” visa garantir que o repasse de 100% desse incentivo, conforme a portaria ministerial, seja destinado aos trabalhadores.

Destacamos a portaria ministerial prevê 12 parcelas, nas quais o acordo local destina 80% para os trabalhadores e 20% para a gestão. No entanto, a mesma portaria criou a “Parcela Única”, que deve ser repassada integralmente aos trabalhadores. A alteração no artigo 6º busca assegurar que essa parcela específica seja contemplada no projeto de lei.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista - RR 06/08/2025.


**MARIA INES
MATURANO
LOPES:83335
137272**

Assinado digitalmente por MARIA INES
MATURANO LOPES:83335137272
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v3, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A3, CN=MARIA INES
MATURANO LOPES:83335137272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.18 09:09:32-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0